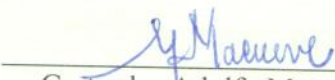


**BANCO DE MOÇAMBIQUE**  
**PELOURO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS, EMISSÃO E SISTEMAS DE PAGAMENTO**  
**CIRCULAR N.º 01/OEP/2018**  
**Maputo, 19 de Janeiro de 2018**

**ASSUNTO: Modelos de estrutura dos preçários completo e simplificado e instruções de preenchimento**

Havendo necessidade de se definir os modelos dos preçários simplificado e completo, bem assim as instruções para o seu preenchimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4 do Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, o Banco de Moçambique determina:

1. Aprovar os modelos de estrutura dos preçários simplificado e completo, bem assim as instruções para o seu preenchimento, constantes dos Anexos 1 a 3 da presente Circular.
2. As dúvidas que surgirem na interpretação e aplicação da presente Circular devem ser submetidas ao Departamento de Sistemas de Pagamento do Banco de Moçambique.
3. A presente Circular entra em vigor no dia 30 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Gertrudes Adolfo Macueve Tovela  
Administradora

Anexo 1  
Tabela de Comissões e Encargos

---

**PREÇÁRIO COMPLETO**

(Nome da Instituição)

(Logotipo)

(Espécie de Entidade)

**Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018**

O Preçário completo [do(a) nome da instituição] apresenta o conjunto de informação relativa a totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizado ao público.

O Preçário completo pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público [do(a) nome da instituição] e em [sítio da internet da instituição].

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura.

---



(Nome da Instituição)

(Logotipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

## ÍNDICE

|       |                                                         |     |
|-------|---------------------------------------------------------|-----|
| 1.    | INFORMAÇÃO GERAL .....                                  | 3   |
| 2.    | CONTAS BANCÁRIAS.....                                   | 4   |
| 2.1.  | CONTA CORRENTE .....                                    | 4   |
| 2.2.  | CONTA POUPANÇA .....                                    | 5   |
| 2.3.  | OUTROS.....                                             | 5   |
| 3.    | DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO .....               | 6   |
| 3.1.  | DEPÓSITOS .....                                         | 6   |
| 3.2.  | LEVANTAMENTOS .....                                     | 6   |
| 3.3.  | OUTROS.....                                             | 6   |
| 4.    | CARTÕES BANCÁRIOS .....                                 | 7   |
| 4.1.  | DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO .....                       | 7   |
| 4.2.  | DE DÉBITO PERSONALIZADO .....                           | 7   |
| 4.3.  | DE CRÉDITO .....                                        | 8   |
| 4.4.  | PRÉ-PAGOS .....                                         | 8   |
| 5.    | ATM .....                                               | 9   |
| 6.    | POS .....                                               | 10  |
| 7.    | CHEQUES.....                                            | 11  |
| 8.    | TRANSFERÊNCIAS .....                                    | 12  |
| 8.1.  | NACIONAIS .....                                         | 12  |
| 8.2.  | INTERNACIONAIS .....                                    | 12  |
| 9.    | DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS.....  | 13  |
| 9.1.  | DÉBITOS DIRECTOS .....                                  | 13  |
| 9.2.  | INSTRUÇÕES PERMANENTES.....                             | 13  |
| 9.3.  | OUTROS.....                                             | 13  |
| 10.   | CRÉDITO .....                                           | 14  |
| 10.1. | CRÉDITO DE RENDAS .....                                 | 14  |
| 10.2. | CRÉDITO À HABITAÇÃO .....                               | 14  |
| 11.   | INTERNET BANKING .....                                  | 15  |
| 12.   | MOEDA ELECTRÓNICA .....                                 | 16  |
| 13.   | REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO .....               | 17  |
| 13.1. | IMPORTAÇÃO .....                                        | 17  |
| 13.2. | EXPORTAÇÃO .....                                        | 17  |
| 14.   | CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ..... | 178 |
| 14.1. | IMPORTAÇÃO .....                                        | 178 |
| 14.2. | EXPORTAÇÃO .....                                        | 178 |
| 15.   | GARANTIAS BANCÁRIAS .....                               | 19  |
| 15.1. | NACIONAIS .....                                         | 19  |
| 15.2. | INTERNACIONAIS .....                                    | 19  |
| 16.   | OUTROS .....                                            | 20  |

*gHassu*

(Nome da Instituição)

(Logotipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

## 1. INFORMAÇÃO GERAL

### Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

- Serviço de Reclamações e Apoio ao cliente  
[\[Designação do Serviço\]](#)  
[\[Nome da Instituição\]](#)[\[Morada\]](#)  
[\[Telefone, fax\]](#)  
[\[Correio electrónico\]](#)

Em segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique:

- Serviço de Atendimento de Reclamações  
Banco de Moçambique  
Departamento de Supervisão Comportamental  
Rua Consiglieri Pedroso  
Nº99, 1º Andar  
[bm\\_reclamacoes@bancomoc.mz](mailto:bm_reclamacoes@bancomoc.mz)  
Tel. 21354670

*Handwritten signature*

(Nome da Instituição)

(Logotipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

**2. CONTAS BANCÁRIAS**[ÍNDICE](#)**2.1. Conta Corrente**

| Código                                                | Designação                                          | Balcão | ATM       | Internet | Celular       |             |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|-----------|----------|---------------|-------------|
|                                                       |                                                     |        |           |          | Conta à Ordem | Conta Móvel |
| Tipos de contas: [conta 1]; [conta 2]; [conta 3]; ... |                                                     |        |           |          |               |             |
| 2.1.1.                                                | Abertura de Conta/<br>Constituição de Depósito      | GRÁTIS |           |          |               |             |
| 2.1.2.                                                | Manutenção da Conta                                 | GRÁTIS |           |          |               |             |
| 2.1.3.                                                | Inactividade da Conta                               |        |           |          |               |             |
| 2.1.3.1.                                              | Até 12 Meses                                        | GRÁTIS |           |          |               |             |
| 2.1.3.2.                                              | Após 12 meses                                       |        |           |          |               |             |
| 2.1.4.                                                | Inobservância de Saldo<br>Mínimo em contas de D.O.  | GRÁTIS |           |          |               |             |
| 2.1.5.                                                | Encerramento da conta                               | GRÁTIS |           |          |               |             |
| 2.1.6.                                                | Consulta de saldo                                   |        |           |          |               |             |
| 2.1.6.1.                                              | Duas vezes por mês no<br>balcão                     | GRÁTIS | GRÁTIS    | GRÁTIS   | GRÁTIS        | GRÁTIS      |
| 2.1.6.2.                                              | Consultas subsequentes<br>do dia                    |        | GRÁTIS    | GRÁTIS   | GRÁTIS        | GRÁTIS      |
| 2.1.7.                                                | Consulta de Movimentos                              |        |           |          |               |             |
| 2.1.7.1.                                              | Duas vezes por mês                                  | GRÁTIS | GRÁTIS    |          |               |             |
| 2.1.7.2.                                              | Consultas subsequentes<br>do dia                    |        | GRÁTIS    |          |               |             |
| 2.1.8.                                                | Emissão de Extracto                                 |        |           |          |               |             |
| 2.1.8.1.                                              | Primeiro extracto por mês<br>(1)                    | GRÁTIS | GRÁTIS(2) |          |               |             |
| 2.1.8.2.                                              | De 0 a 3 meses<br>(particulares)                    |        |           |          |               |             |
| 2.1.8.3.                                              | De 3 a 12 meses<br>(particulares)                   |        |           |          |               |             |
| 2.1.8.4.                                              | Diário (empresas)                                   |        |           |          |               |             |
| 2.1.8.5.                                              | Mensal (empresas)                                   |        |           |          |               |             |
| 2.1.9.                                                | Conta corrente caucionada/<br>descoberto autorizado |        |           |          |               |             |
| 2.1.9.1.                                              | Organização de Processo                             |        |           |          |               |             |
| 2.1.9.2.                                              | Imobilização                                        |        |           |          |               |             |
| 2.1.9.3.                                              | Taxa de juro                                        |        |           |          |               |             |

Nota: (1) Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares; (2) Primeiras duas impressões, por mês, do saldo

## 2.2. Conta Poupança

| Código                                                | Designação                                  | Conta Standard |                       |          |               |             |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|-----------------------|----------|---------------|-------------|
|                                                       |                                             | Balcão         | ATM                   | Internet | Celular       |             |
|                                                       |                                             |                |                       |          | Conta à Ordem | Conta Móvel |
| Tipos de contas: [conta 1]; [conta 2]; [conta 3]; ... |                                             |                |                       |          |               |             |
| 2.2.1.                                                | Abertura de Conta/ Constituição de Depósito | GRÁTIS         |                       |          |               |             |
| 2.2.2.                                                | Manutenção da Conta                         | GRÁTIS         |                       |          |               |             |
| 2.2.3.                                                | Inactividade da Conta                       |                |                       |          |               |             |
| 2.2.3.1.                                              | Até 12 Meses                                | GRÁTIS         |                       |          |               |             |
| 2.2.3.2.                                              | Após 12 meses                               |                |                       |          |               |             |
| 2.2.4.                                                | Inobservância de Saldo Mínimo               | GRÁTIS         |                       |          |               |             |
| 2.2.5.                                                | Encerramento da conta                       | GRÁTIS         |                       |          |               |             |
| 2.2.6.                                                | Consulta de saldo                           |                |                       |          |               |             |
| 2.2.6.1.                                              | Duas vezes por mês                          | GRÁTIS         | GRÁTIS                | GRÁTIS   | GRÁTIS        | GRÁTIS      |
| 2.2.6.2.                                              | Consultas subsequentes do dia               |                | GRÁTIS                | GRÁTIS   | GRÁTIS        | GRÁTIS      |
| 2.2.7.                                                | Consulta de Movimentos                      |                |                       |          |               |             |
| 2.2.7.1.                                              | Duas vezes por mês                          | GRÁTIS         | GRÁTIS                |          |               |             |
| 2.2.7.2.                                              | Consultas subsequentes do dia               |                | GRÁTIS                |          |               |             |
| 2.2.8.                                                | Emissão de Extracto                         |                |                       |          |               |             |
| 2.2.8.1.                                              | Primeiro extracto por mês <sup>(1)</sup>    | GRÁTIS         | GRÁTIS <sup>(2)</sup> |          |               |             |
| 2.2.8.2.                                              | De 0 a 3 meses (particulares)               |                |                       |          |               |             |
| 2.2.8.3.                                              | De 3 a 12 meses (particulares)              |                |                       |          |               |             |
| 2.2.8.4.                                              | Diário (empresas)                           |                |                       |          |               |             |
| 2.2.8.5.                                              | Mensal (empresas)                           |                |                       |          |               |             |
| 2.2.9.                                                | Conta caucionada/ descoberto autorizado     |                |                       |          |               |             |
| 2.2.9.1.                                              | Organização de Processo                     |                |                       |          |               |             |
| 2.2.9.2.                                              | Imobilização                                |                |                       |          |               |             |

Nota: <sup>(1)</sup> Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares; <sup>(2)</sup> Primeiras duas impressões, por mês, do saldo.

## 2.3. Outros

| Código | Designação            | Conta Standard |     |          |               |             |
|--------|-----------------------|----------------|-----|----------|---------------|-------------|
|        |                       | Balcão         | ATM | Internet | Celular       |             |
|        |                       |                |     |          | Conta à Ordem | Conta Móvel |
| 2.3.1. | Pagamento de Salários |                |     |          |               |             |

*g.kasun*

(Nome da Instituição)

(Logotipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

### 3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO

ÍNDICE

#### 3.1. Depósitos

| Código | Designação              | Balcão | Conta Standard |          |  | Celular       |             |
|--------|-------------------------|--------|----------------|----------|--|---------------|-------------|
|        |                         |        | ATM            | Internet |  | Conta à Ordem | Conta Móvel |
| 3.1.1. | De Numerário em MN e ME | GRÁTIS |                |          |  |               |             |
| 3.1.2. | De cheque, em MN e ME   | GRÁTIS |                |          |  |               |             |

Nota: MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira

#### 3.2. Levantamentos

| Código   | Designação                          | Balcão | Conta Standard |          |  | Celular       |             |
|----------|-------------------------------------|--------|----------------|----------|--|---------------|-------------|
|          |                                     |        | ATM            | Internet |  | Conta à Ordem | Conta Móvel |
| 3.2.1.   | DE MN                               |        |                |          |  |               |             |
| 3.2.1.1. | Com talão de levantamento           | GRÁTIS |                |          |  |               |             |
| 3.2.1.2. | Com cheque normal                   | GRÁTIS |                |          |  |               |             |
| 3.2.1.3. | Com cheque avulso                   |        |                |          |  |               |             |
| 3.2.2.   | De ME de uma conta denominada em MN |        |                |          |  |               |             |
| 3.2.2.1. | Com talão de levantamento           |        |                |          |  |               |             |
| 3.2.2.2. | Com cheque                          |        |                |          |  |               |             |
| 3.2.3.   | De ME de uma conta denominada em ME |        |                |          |  |               |             |
| 3.2.3.1. | Com talão de levantamento           |        |                |          |  |               |             |
| 3.2.3.2. | Com cheque                          |        |                |          |  |               |             |

Nota: MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira

#### 3.3. Outros

|        |                                                                   | Conta Standard |     |          |               |             |
|--------|-------------------------------------------------------------------|----------------|-----|----------|---------------|-------------|
| Código | Designação                                                        | Balcão         | ATM | Internet | Celular       |             |
|        |                                                                   |                |     |          | Conta à Ordem | Conta Móvel |
| 3.3.1. | Fornecimento de fotocópias de talão de depósito/ cheques          |                |     |          |               |             |
| 3.3.2. | Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito |                |     |          |               |             |

(Nome da Instituição)

(Logótipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

## 4. CARTÕES BANCÁRIOS

ÍNDICE

### 4.1. De Débito Não Personalizado

|                                                           |  |                               | Conta Standard |     |          |               |             |
|-----------------------------------------------------------|--|-------------------------------|----------------|-----|----------|---------------|-------------|
| Código                                                    |  | Designação                    | Balcão         | ATM | Internet | Celular       |             |
|                                                           |  |                               |                |     |          | Conta à Ordem | Conta Móvel |
| Tipos de cartões: [cartão 1]; [cartão 2]; [cartão 3]; ... |  |                               |                |     |          |               |             |
| 4.1.1.                                                    |  | Emissão                       |                |     |          |               |             |
| 4.1.1.1.                                                  |  | Primeira emissão normal       | GRATIS         |     |          |               |             |
| 4.1.1.2.                                                  |  | Emissões normais subsequentes |                |     |          |               |             |
| 4.1.1.3.                                                  |  | Urgente                       |                |     |          |               |             |
| 4.1.1.4.                                                  |  | 2ª Via                        |                |     |          |               |             |
| 4.1.2.                                                    |  | Anuidade                      |                |     |          |               |             |
| 4.1.3.                                                    |  | Substituição                  |                |     |          |               |             |
| 4.1.4.                                                    |  | Alerta por mensagens          |                |     |          |               |             |
| 4.1.4.1.                                                  |  | Dentro do País                | GRÁTIS         |     |          |               |             |
| 4.1.4.2.                                                  |  | Fora do País                  |                |     |          |               |             |

### 4.2. De Débito Personalizado

|                                                           |                               | Conta Standard |     |          |               |             |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|-----|----------|---------------|-------------|
| Código                                                    | Designação                    | Balcão         | ATM | Internet | Celular       |             |
|                                                           |                               |                |     |          | Conta à Ordem | Conta Móvel |
| Tipos de cartões: [cartão 1]; [cartão 2]; [cartão 3]; ... |                               |                |     |          |               |             |
| 4.2.1.                                                    | Emissão                       |                |     |          |               |             |
| 4.2.1.1.                                                  | Primeira emissão normal       | GRÁTIS         |     |          |               |             |
| 4.2.1.2.                                                  | Emissões normais subsequentes |                |     |          |               |             |
| 4.2.1.3.                                                  | Urgente                       |                |     |          |               |             |
| 4.2.1.4.                                                  | 2ª Via                        |                |     |          |               |             |
| 4.2.2.                                                    | Anuidade                      |                |     |          |               |             |
| 4.2.3.                                                    | Substituição                  |                |     |          |               |             |
| 4.2.4.                                                    | Alerta por mensagens          |                |     |          |               |             |
| 4.2.4.1.                                                  | Dentro do País                | GRÁTIS         |     |          |               |             |
| 4.2.4.2.                                                  | Fora do País                  |                |     |          |               |             |

*gman*

#### 4.3. De Crédito

|                                                           |                      | Conta Standard |     |          |               |             |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-----|----------|---------------|-------------|
| Código                                                    | Designação           | Balcão         | ATM | Internet | Celular       |             |
|                                                           |                      |                |     |          | Conta à Ordem | Conta Móvel |
| Tipos de cartões: [cartão 1]; [cartão 2]; [cartão 3]; ... |                      |                |     |          |               |             |
| 4.3.1.                                                    | Emissão              |                |     |          |               |             |
| 4.3.1.1.                                                  | Normal               |                |     |          |               |             |
| 4.3.1.2.                                                  | Urgente              |                |     |          |               |             |
| 4.3.1.3.                                                  | 2ª Via               |                |     |          |               |             |
| 4.3.2.                                                    | Anuidade             |                |     |          |               |             |
| 4.3.3.                                                    | Substituição         |                |     |          |               |             |
| 4.3.4.                                                    | Alerta por mensagens |                |     |          |               |             |
| 4.3.4.1.                                                  | Dentro do País       | GRÁTIS         |     |          |               |             |
| 4.3.4.2.                                                  | Fora do País         |                |     |          |               |             |
| 4.3.5.                                                    | Taxa de Juros        |                |     |          |               |             |
| 4.3.5.1.                                                  | Mensal               |                |     |          |               |             |
| 4.3.5.2.                                                  | Anual                |                |     |          |               |             |

#### 4.4. Pré-Pagos

|                                                           |                               | Conta Standard |     |          |               |             |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|-----|----------|---------------|-------------|
| Código                                                    | Designação                    | Balcão         | ATM | Internet | Celular       |             |
|                                                           |                               |                |     |          | Conta à Ordem | Conta Móvel |
| Tipos de cartões: [cartão 1]; [cartão 2]; [cartão 3]; ... |                               |                |     |          |               |             |
| 4.4.1.                                                    | Emissão                       |                |     |          |               |             |
| 4.4.1.1.                                                  | Primeira emissão normal       |                |     |          |               |             |
| 4.4.1.2.                                                  | Emissões normais subsequentes |                |     |          |               |             |
| 4.4.1.3.                                                  | Urgente                       |                |     |          |               |             |
| 4.4.1.4.                                                  | 2ª Via                        |                |     |          |               |             |
| 4.4.2.                                                    | Anuidade                      |                |     |          |               |             |
| 4.4.3.                                                    | Substituição                  |                |     |          |               |             |
| 4.4.4.                                                    | Alerta por mensagens          |                |     |          |               |             |
| 4.4.4.1.                                                  | Dentro do País                | GRÁTIS         |     |          |               |             |
| 4.4.4.2.                                                  | Fora do País                  |                |     |          |               |             |

(Nome da Instituição)

(Logótipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

## 5. ATM

ÍNDICE

| Código | Designação                                         | Conta Standard |
|--------|----------------------------------------------------|----------------|
| 5.1.   | Levantamento de Numerário                          |                |
| 5.1.1. | Primeiros dois por mês no país                     | GRÁTIS         |
| 5.1.2. | Restantes no país                                  |                |
| 5.1.3. | No estrangeiro                                     |                |
| 5.2.   | Consulta de Saldo                                  |                |
| 5.2.1. | Sem impressão no país                              | GRÁTIS         |
| 5.2.2. | Com impressão no país – Primeiras duas por mês     | GRÁTIS         |
| 5.2.3. | Com impressão no país – subsequentes               |                |
| 5.2.4. | No estrangeiro                                     |                |
| 5.3.   | Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos |                |
| 5.3.1. | Sem impressão no país                              | GRÁTIS         |
| 5.3.2. | Com impressão no país – Primeiras duas por mês     | GRÁTIS         |
| 5.3.3. | Com impressão no país – subsequentes               |                |
| 5.3.4. | No estrangeiro                                     |                |
| 5.4.   | NIB/ IBAN                                          |                |
| 5.4.1. | Sem impressão                                      | GRÁTIS         |
| 5.4.2. | Com impressão                                      |                |
| 5.5.   | Compra de Recargas                                 |                |
| 5.6.   | Pagamento de Serviços                              |                |
| 5.7.   | Alteração de PIN                                   |                |
| 5.7.1. | Primeiros duas por mês                             | GRÁTIS         |
| 5.7.2. | Restantes                                          |                |

*y. Kaur*

(Nome da Instituição)

(Logótipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

## 6. POS

ÍNDICE

| Código | Designação                                         | Conta Standard |
|--------|----------------------------------------------------|----------------|
| 6.1.   | Consulta de Saldo                                  |                |
| 6.1.1. | Sem impressão no país                              | GRÁTIS         |
| 6.1.2. | Com impressão no país – Primeiras duas por mês     | GRÁTIS         |
| 6.1.3. | Com impressão no país – subsequentes               |                |
| 6.1.4. | No estrangeiro                                     |                |
| 6.2.   | Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos |                |
| 6.2.1. | Sem impressão no país                              | GRÁTIS         |
| 6.2.2. | Com impressão no país – Primeiras duas por mês     | GRÁTIS         |
| 6.2.3. | Com impressão no país – subsequentes               |                |
| 6.2.4. | No estrangeiro                                     |                |
| 6.3.   | Cash Advance                                       |                |
| 6.4.   | NIB/ IBAN                                          |                |
| 6.4.1. | Sem impressão                                      | GRÁTIS         |
| 6.4.2. | Com impressão                                      |                |
| 6.5.   | Compra de Recargas                                 |                |
| 6.6.   | Pagamento de Bens e Serviços                       | GRÁTIS         |
| 6.7.   | Alteração de PIN                                   |                |
| 6.7.1. | Primeiros duas por mês                             | GRÁTIS         |
| 6.7.2. | Restantes                                          |                |

*gma*

(Nome da Instituição)

Tabela de Comissões e Encargos

(Logótipo)

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

## 7. CHEQUES

INDICE

| Código   | Designação                                   | Conta Standard |          |
|----------|----------------------------------------------|----------------|----------|
|          |                                              | Balcão         | Internet |
| 7.1.     | Fornecimento de Cheques Normais              |                |          |
| 7.1.1.   | Caderneta de 10 cheques                      |                |          |
| 7.1.2.   | Caderneta de 30 cheques                      |                |          |
| 7.1.3.   | Caderneta de 100 cheques                     |                |          |
| 7.2.     | Fornecimento de Cheque Avulso                |                |          |
| 7.3.     | Fornecimento de Cheque Visado                |                |          |
| 7.4.     | Devolução de Cheques                         |                |          |
| 7.4.1.   | Do próprio Banco                             |                |          |
|          | Ao beneficiário <sup>(1)</sup>               | GRÁTIS         |          |
| 7.4.1.1. | Por insuficiência de provisão                |                |          |
| 7.4.1.2. | Por motivos técnicos imputáveis ao cliente   |                |          |
| 7.4.1.3. |                                              |                |          |
| 7.4.2.   | De OIC <sup>(2)</sup>                        |                |          |
|          | Ao beneficiário <sup>(1)</sup>               | GRÁTIS         |          |
| 7.4.2.1. | Por insuficiência de provisão                |                |          |
| 7.4.2.2. | Por motivos técnicos imputáveis ao cliente   |                |          |
| 7.4.2.3. |                                              |                |          |
| 7.4.3.   | Cheques sobre o estrangeiro                  |                |          |
|          | Emissão                                      |                |          |
| 7.4.3.1. |                                              |                |          |
| 7.4.3.2. | Anulação/ cancelamento/ devolução            |                |          |
| 7.4.4.   | Outras                                       |                |          |
|          | Anulação/ cancelamento/ revogação de cheques | GRÁTIS         |          |
| 7.4.4.1. |                                              |                |          |
| 7.4.4.2. | Bloqueio de cheques                          |                |          |

Nota: <sup>(1)</sup> Devolução ao beneficiário do cheque que não reúne condições para o seu pagamento; <sup>(2)</sup> OIC – outras instituições de crédito

(Nome da Instituição)

(Logótipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

**8. TRANSFERÊNCIAS**

ÍNDICE

## 8.1. Nacionais

|          |                                    | Conta Standard |        |                       |                       |                       |
|----------|------------------------------------|----------------|--------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Código   | Designação                         | Balcão         | ATM    | Internet              | Celular               |                       |
|          |                                    |                |        |                       | Balcão                | Internet              |
| 8.1.1.   | Intrabancárias                     |                |        |                       |                       |                       |
| 8.1.1.1. | Primeiras duas por mês             | GRÁTIS         | GRÁTIS | GRÁTIS <sup>(1)</sup> | GRÁTIS <sup>(1)</sup> | GRÁTIS <sup>(1)</sup> |
| 8.1.1.2. | Contas do mesmo titular            | GRÁTIS         | GRÁTIS | GRÁTIS <sup>(1)</sup> | GRÁTIS <sup>(1)</sup> | GRÁTIS <sup>(1)</sup> |
| 8.1.1.3. | Contas de titulares diferentes     |                |        |                       |                       |                       |
| 8.1.1.4. | Via ATM                            |                |        |                       |                       |                       |
| 8.1.2.   | Interbancária                      |                |        |                       |                       |                       |
| 8.1.2.1. | Contas do mesmo titular            |                |        |                       |                       |                       |
| 8.1.2.2. | Contas de titulares diferentes     |                |        |                       |                       |                       |
| 8.1.2.3. | Via ATM                            |                |        |                       |                       |                       |
| 8.1.3.   | Transferência para conta-telemóvel |                |        |                       |                       |                       |

Nota: <sup>(1)</sup> Apenas uma transferência por dia.

## 8.2. Internacionais

| Código     | Designação                                | Conta Standard - Balcão |
|------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| 8.2.1.     | Transferência telegráfica/ swift enviada  |                         |
| 8.2.1.1.   | Comissão                                  |                         |
| 8.2.1.2.   | Comunicações                              |                         |
| 8.2.1.3.   | Banco Correspondente                      |                         |
| 8.2.1.4.   | Anulação/ Cancelamento/ Devolução         |                         |
| 8.2.2.     | Transferência telegráfica/ swift recebida |                         |
| 8.2.2.1.   | Cliente do Próprio Banco                  |                         |
| 8.2.2.1.1. | Comissão                                  |                         |
| 8.2.2.1.2. | Comunicações                              |                         |
| 8.2.2.1.3. | Banco Correspondente                      |                         |
| 8.2.2.1.4. | Anulação/ Cancel./ Devolução              |                         |
| 8.2.2.2.   | Cliente de OIC <sup>(1)</sup>             |                         |
| 8.2.2.2.1. | Comissão                                  |                         |
| 8.2.2.2.2. | Comunicações                              |                         |
| 8.2.2.2.3. | Banco Correspondente                      |                         |
| 8.2.2.2.4. | Anulação/ Cancel./ Devolução              |                         |

Nota: <sup>(1)</sup> OIC – outras instituições de crédito

(Nome da Instituição)

(Logótipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

## 9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS

ÍNDICE

### 9.1. Débitos Directos

| Código | Designação                                                | Conta Standard - Balcão |
|--------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| 9.1.1. | Pedido/ Autorização para a realização de Debitos Directos | GRÁTIS                  |
| 9.1.2. | Pagamento de Serviços a Terceiros                         |                         |
| 9.1.3. | Devolução de Pagamentos por Insuficiência de Fundos       |                         |

### 9.2. Instruções Permanentes

| Código | Designação                                                      | Conta Standard - Balcão |
|--------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 9.2.1. | Pedido/ Autorização para a realização de Instruções Permanentes | GRÁTIS                  |
| 9.2.2. | Para Mesmo Banco                                                |                         |
| 9.2.3. | Para OIC <sup>(1)</sup>                                         |                         |
| 9.2.4. | Devolução de pagamento por insuficiência de fundos              |                         |
| 9.2.5. | Alteração da Instrução Permanente                               |                         |

Nota: <sup>(1)</sup> OIC – outras instituições de crédito

### 9.3. Outros

| Código | Designação                                                             | Conta Standard - Balcão |
|--------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 9.3.1. | Ordens de Pagamento ao balcão                                          |                         |
| 9.3.2. | Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito |                         |

*Y. Pereira*

(Nome da Instituição)

(Logótipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

## 10. CRÉDITO

ÍNDICE

### 10.1. Crédito de Rendas

| Código                                                                 | Designação                                             | Conta Standard - Balcão |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| Tipos de credito de rendas: [crédito 1]; [crédito 2]; [crédito 3]; ... |                                                        |                         |
| 10.1.1.                                                                | Simulação de crédito                                   | GRÁTIS                  |
| 10.1.2.                                                                | Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas | GRÁTIS                  |
| 10.1.3.                                                                | Constituição de serviço e Organização de Processo      |                         |
| 10.1.4.                                                                | Taxas de Juros                                         |                         |
| 10.1.4.1.                                                              | Mensal                                                 |                         |
| 10.1.4.2.                                                              | Anual                                                  |                         |

### 10.2. Crédito à Habitação

| Código                                                                   | Designação                                             | Conta Standard - Balcão |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| Tipos de credito à habitação: [crédito 1]; [crédito 2]; [crédito 3]; ... |                                                        |                         |
| 10.2.1.                                                                  | Simulação de crédito                                   | GRÁTIS                  |
| 10.2.2.                                                                  | Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas | GRÁTIS                  |
| 10.2.3.                                                                  | Constituição de serviço e Organização de Processo      |                         |
| 10.2.4.                                                                  | Avaliação / Vistoria do Imóvel                         |                         |
| 10.2.4.1.                                                                | Taxas de Juros                                         |                         |
| 10.2.4.2.                                                                | Mensal                                                 |                         |
| 10.2.1.                                                                  | Anual                                                  |                         |

*Handwritten signature*

(Nome da Instituição)

(Logótipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

## 11. INTERNET BANKING

ÍNDICE

| Código  | Designação            | Conta Standard - Balcão |
|---------|-----------------------|-------------------------|
| 11.1.   | Subscrição de Serviço |                         |
| 11.2.   | Taxa Mensal/ Anual    |                         |
| 11.3    | Transferência         |                         |
| 11.3.1. | Primeira por dia      | GRÁTIS                  |
| 11.3.2. | Mesmo Banco           |                         |
| 11.3.3. | Outros Bancos         |                         |
| 11.4.   | Pedido de Extracto    |                         |
| 11.5.   | Comissão Mensal       |                         |

*Handwritten signature*

(Nome da Instituição)

(Logótipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

## 12. MOEDA ELECTRÓNICA

ÍNDICE

| Código  | Designação                                                        | Conta Standard - Balcão |
|---------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 12.1.   | Abertura de conta                                                 | GRÁTIS                  |
| 12.2.   | Manutenção da conta                                               | GRÁTIS                  |
| 12.3.   | Encerramento da conta                                             | GRÁTIS                  |
| 12.4.   | Emissão de Moeda Electrónica                                      | GRÁTIS                  |
| 12.5.   | Levantamento de numerário ( <i>cash out</i> )                     |                         |
| 12.6.   | Consulta de saldo                                                 |                         |
| 12.6.1. | Primeira consulta de saldo por dia                                | GRÁTIS                  |
| 12.6.2. | Consulta de saldo subsequentes                                    |                         |
| 12.7.   | Consulta de movimentos                                            |                         |
| 12.7.1. | Primeira consulta de movimentos por dia                           | GRÁTIS                  |
| 12.7.2. | Consulta de movimentos subsequentes                               |                         |
| 12.8    | Alteração de PIN                                                  | GRÁTIS                  |
| 12.9    | Inactividade da conta <sup>(1)</sup>                              | GRÁTIS                  |
| 12.10   | Conversão de numerário em dinheiro electrónico ( <i>cash in</i> ) |                         |
| 12.11   | Transferência                                                     |                         |
| 12.12   | Consulta de Extracto                                              |                         |
| 12.13   | Compra de Recargas                                                |                         |
| 12.14   | Compra de senha                                                   |                         |
| 12.15   | Levantamento de senha                                             |                         |
| 12.16   | Pagamentos                                                        |                         |

Nota: <sup>(1)</sup> Inactividade da conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses.

(Nome da Instituição)

(Logótipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

### 13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

INDICE

#### 13.1. Importação

| Código  | Designação                           | Conta Standard - Balcão |
|---------|--------------------------------------|-------------------------|
| 13.1.1. | Constituição de serviço              |                         |
| 13.1.2. | Pagamentos em remessas documentárias |                         |
| 13.1.3. | Comissão                             |                         |
| 13.1.4. | Swift                                |                         |
| 13.1.5. | Banco Correspondente                 |                         |
| 13.1.6. | Anulação/ cancelamento/ devolução    |                         |

#### 13.2. Exportação

| Código  | Designação                           | Conta Standard - Balcão |
|---------|--------------------------------------|-------------------------|
| 13.2.1. | Constituição de serviço              |                         |
| 13.2.2. | Pagamentos em remessas documentárias |                         |
| 13.2.3. | Comissão                             |                         |
| 13.2.4. | Swift                                |                         |
| 13.2.5. | Banco Correspondente                 |                         |
| 13.2.6. | Anulação/ cancelamento/ devolução    |                         |

*Handwritten signature*

(Nome da Instituição)

(Logótipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

## 14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ÍNDICE

### 14.1. Importação

| Código    | Designação                        | Conta Standard - Balcão |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|
| 14.1.1.   | Abertura/ Constituição de serviço |                         |
| 14.1.2.   | Clientes do Banco                 |                         |
| 14.1.2.1. | Com 100% de cobertura líquida     |                         |
| 14.1.2.2. | Com cobertura parcial             |                         |
| 14.1.3.   | Clientes de OIC <sup>(1)</sup>    |                         |
| 14.1.3.1. | Com 100% de cobertura líquida     |                         |
| 14.1.3.2. | Com cobertura parcial             |                         |
| 14.1.4.   | Despesas de Correio               |                         |
| 14.1.5.   | Despesas de Alteração             |                         |
| 14.1.6.   | Comissão de Liquidação            |                         |

Nota: <sup>(1)</sup> OIC – outras instituições de crédito

### 14.2. Exportação

| Código    | Designação                                           | Conta Standard - Balcão |
|-----------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 14.2.1.   | Abertura/ Constituição de serviço                    |                         |
| 14.2.1.1. | Clientes do Banco                                    |                         |
| 14.2.1.2. | Clientes de OIC <sup>(1)</sup>                       |                         |
| 14.2.2.   | Despesas de Alteração                                |                         |
| 14.2.2.1. | Clientes do Banco                                    |                         |
| 14.2.2.2. | Clientes de OIC <sup>(1)</sup>                       |                         |
| 14.2.3.   | Negociação de documentos                             |                         |
| 14.2.3.1. | Comissão                                             |                         |
| 14.2.3.2. | Swift                                                |                         |
| 14.2.3.3. | Despesas de Correio                                  |                         |
| 14.2.4.   | Transferência da carta de crédito para outros bancos |                         |

Nota: <sup>(1)</sup> OIC – outras instituições de crédito

*gmaur*

(Nome da Instituição)

(Logótipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

## 15. GARANTIAS BANCÁRIAS

ÍNDICE

### 15.1. Nacionais

| Código    | Designação                        | Conta Standard - Balcão |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|
| 15.1.1.   | Abertura/ Constituição de serviço |                         |
| 15.1.1.1. | Com 100% de cobertura líquida     |                         |
| 15.1.1.2. | Com cobertura parcial             |                         |
| 15.1.2.   | Despesas de Pagamento             |                         |
| 15.1.3.   | Outros                            |                         |
| 15.1.3.1. | Extensão do Período               |                         |
| 15.1.3.2. | Incremento do Montante            |                         |
| 15.1.3.3. | Alteração do serviço              |                         |

### 15.2. Internacionais

| Código    | Designação                    | Conta Standard - Balcão |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|
| 15.2.1.   | Garantias Bancárias Emitidas  |                         |
| 15.2.1.1. | Emissão                       |                         |
| 15.2.1.2. | Alteração                     |                         |
| 15.2.1.3. | Cancelamento                  |                         |
| 15.2.2.   | Garantias Bancárias Recebidas |                         |
| 15.2.2.1. | Notificação e autenticação    |                         |

*Y. Maun*

(Nome da Instituição)

(Logótipo)

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

## 16. OUTROS

INDICE

| Código  | Designação                           | Conta Standard -<br>Balcão |
|---------|--------------------------------------|----------------------------|
| 16.1.   | Carta Abonatória / Idoneidade        |                            |
| 16.2.   | Declaração de Capacidade Financeira  |                            |
| 16.3.   | Validação de contractos de Terceiros |                            |
| 16.4.   | Informação aos Auditores             |                            |
| 16.5.   | Aluguer de cofres                    |                            |
| 16.5.1. | Caução reembolsável                  |                            |
| 16.5.2. | Comissão de aluguer                  |                            |

*Y. H. M.*

ANEXO 2  
Tabela de Comissões e Encargos

---

**PREÇÁRIO SIMPLIFICADO**

(Nome da Instituição)

(Logotipo)

(Espécie de Entidade)

**Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018**

O Preçário Simplificado [do(a) nome da instituição] apresenta o conjunto de informação relativa às comissões e encargos de parte dos serviços financeiros constantes do preçário completo, disponibilizado ao público.

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da Totalidade das Comissões e Encargos praticadas pela Instituição deve consultar o Preçário Completo.

O Preçário simplificado pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público [do(a) nome da instituição] e em [sítio da internet da instituição].

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro,.

---

*gkassini*

(Nome da Instituição)

Tabela de Comissões e Encargos

(Logotipo)

Data de Entrada em Vigor: xx/xx/2018

O **Preçário Simplificado** não substitui o **Preçário Completo**. Para a consulta da **Totalidade das Comissões e Encargos praticadas consulte o Preçário Completo**.

| Código                                 | Produto/ Serviço                                                  | Conta Standard |     |          |               |             |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|-----|----------|---------------|-------------|
|                                        |                                                                   | Balcão         | ATM | Internet | Celular       |             |
|                                        |                                                                   |                |     |          | Conta à Ordem | Conta Móvel |
| A) Conta Corrente                      |                                                                   |                |     |          |               |             |
| 2.1.3.2.                               | Inatividade da Conta                                              |                |     |          |               |             |
| 2.1.6.2.                               | Consulta de saldo                                                 |                |     |          |               |             |
| 2.1.8.2/4                              | Emissão de Extracto¹                                              |                |     |          |               |             |
| B) Conta Poupança                      |                                                                   |                |     |          |               |             |
| 2.2.3.2.                               | Inatividade da Conta                                              |                |     |          |               |             |
| 2.2.6.2.                               | Consulta de saldo                                                 |                |     |          |               |             |
| 2.2.8.2/4                              | Emissão de Extracto²                                              |                |     |          |               |             |
| c) Depósitos e Levantamentos no Balcão |                                                                   |                |     |          |               |             |
| 3.2.1.2.                               | Levantamento de MN com cheque normal                              |                |     |          |               |             |
| 3.2.1.3.                               | Levantamento de MN com cheque avulso                              |                |     |          |               |             |
| 3.3.2.                                 | Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito |                |     |          |               |             |
| D) Cartão de Débito Não Personalizado  |                                                                   |                |     |          |               |             |
| 4.1.1.2.                               | Emissão normal                                                    |                |     |          |               |             |
| 4.1.1.3.                               | Urgente                                                           |                |     |          |               |             |
| 4.1.1.4.                               | 2ª Via                                                            |                |     |          |               |             |
| 4.1.2.                                 | Anuidade                                                          |                |     |          |               |             |
| E) Cartão de Débito Personalizado      |                                                                   |                |     |          |               |             |
| 4.2.1.2.                               | Emissão normal                                                    |                |     |          |               |             |
| 4.2.1.3.                               | Urgente                                                           |                |     |          |               |             |
| 4.2.1.4.                               | 2ª Via                                                            |                |     |          |               |             |
| 4.2.2.                                 | Anuidade                                                          |                |     |          |               |             |
| F) Cartão de Crédito                   |                                                                   |                |     |          |               |             |

Handwritten signature

| Código                    | Produto/ Serviço                                                      | Conta Standard |     |          |               |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-----|----------|---------------|
|                           |                                                                       | Balcão         | ATM | Internet | Conta à Ordem |
| 4.2.1.2.                  | Emissão normal                                                        |                |     |          |               |
| 4.2.1.3.                  | Urgente                                                               |                |     |          |               |
| 4.2.1.4.                  | 2ª Via                                                                |                |     |          |               |
| 4.2.2.                    | Anuidade                                                              |                |     |          |               |
| 4.3.5.1./2                | Taxa de Juros Anual/ Mensal                                           |                |     |          |               |
| .                         |                                                                       |                |     |          |               |
| <b>g) Cartão Pré-Pago</b> |                                                                       |                |     |          |               |
| 4.2.1.2.                  | Emissão normal                                                        |                |     |          |               |
| 4.2.1.3.                  | Urgente                                                               |                |     |          |               |
| 4.2.1.4.                  | 2ª Via                                                                |                |     |          |               |
| 4.2.2.                    | Anuidade                                                              |                |     |          |               |
|                           | <b>H) ATM</b>                                                         |                |     |          |               |
| 5.1.2.                    | Levantamento de Numerário em ATM no país <sup>3</sup>                 |                |     |          |               |
| 5.1.3.                    | Levantamento de Numerário em ATM no país                              |                |     |          |               |
| 5.2.3.                    | Consulta de saldo com impressão no país                               |                |     |          |               |
| 5.2.4.                    | Consulta de saldo com impressão no estrangeiro                        |                |     |          |               |
| 5.4.2.                    | Impressão de NIB/IBAN                                                 |                |     |          |               |
| 5.7.2.                    | Alteração de PIN                                                      |                |     |          |               |
|                           | <b>I) Cheques</b>                                                     |                |     |          |               |
| 7.1.1.                    | Fornecimento de 10 cheques                                            |                |     |          |               |
| 7.1.2.                    | Fornecimento de 30 cheques                                            |                |     |          |               |
| 7.1.3.                    | Fornecimento de 100 cheques                                           |                |     |          |               |
| 7.4.1.1./                 | Devolução de cheque ao beneficiário                                   |                |     |          |               |
| 7.4.2.1.                  |                                                                       |                |     |          |               |
| 7.4.2.2.                  | Devolução de cheque de OIC <sup>4</sup> por insuficiência de provisão |                |     |          |               |
| 7.4.2.3                   | Devolução de cheque de OIC por motivos técnicos                       |                |     |          |               |
|                           | <b>J) Transferências Nacionais</b>                                    |                |     |          |               |
| 8.1.1.3.                  | Intrabancária entre contas de titulares diferentes                    |                |     |          |               |

27 March

| Código                 | Produto/ Serviço                                                              | Conta Standard |     |          |                                                              |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|----------|--------------------------------------------------------------|
|                        |                                                                               | Balcão         | ATM | Internet | <div> <div>Conta à Ordem</div> <div>Conta Móvel</div> </div> |
| 8.1.1.4.               | Intrabancária via ATM                                                         |                |     |          |                                                              |
| 8.1.2.2.               | Interbancária entre contas de titulares diferentes                            |                |     |          |                                                              |
| 8.1.2.3.               | Interbancária via ATM                                                         |                |     |          |                                                              |
|                        | <b>K) Transferências Internacionais</b>                                       |                |     |          |                                                              |
| 8.2.1.1.               | Transferência telegráfica/ swift enviada                                      |                |     |          |                                                              |
| 8.2.2.1.1              | Transferência telegráfica/ swift recebida cliente do banco                    |                |     |          |                                                              |
| 8.2.2.2.1              | Transferência telegráfica/ swift recebida cliente de OIC                      |                |     |          |                                                              |
|                        | <b>L) Débitos Directos, Instruções Permanentes</b>                            |                |     |          |                                                              |
| 9.1.1.                 | Pagamento de serviço de terceiros por débito directo                          |                |     |          |                                                              |
| 9.2.2.                 | Instrução permanente para o mesmo banco                                       |                |     |          |                                                              |
| 9.2.3                  | Instrução permanente para OIC                                                 |                |     |          |                                                              |
| 9.3.2.                 | Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito e crédito              |                |     |          |                                                              |
|                        | <b>M) Crédito de Rendas</b>                                                   |                |     |          |                                                              |
| 10.1.3.                | Constituição de serviços e organização de processo                            |                |     |          |                                                              |
| 10.1.4.1./<br>10.1.4.2 | Taxa de juros Mensal / Anual                                                  |                |     |          |                                                              |
|                        | <b>N) Crédito à Habitação</b>                                                 |                |     |          |                                                              |
| 10.1.1./<br>10.1.2.    | Simulação de crédito e informação pré-contratual sobre as condições aprovadas |                |     |          |                                                              |
| 10.1.3.                | Constituição de serviços e organização de processo                            |                |     |          |                                                              |
| 10.1.4.1./<br>10.1.4.2 | Taxa de juros Mensal / Anual                                                  |                |     |          |                                                              |
|                        | <b>O) Internet Banking</b>                                                    |                |     |          |                                                              |
| 11.1.                  | Subscrição de Serviço                                                         |                |     |          |                                                              |

g. M. M. M.

| Código                             | Produto/ Serviço                                      | Conta Standard |     |          | Celular |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|-----|----------|---------|
|                                    |                                                       | Balcão         | ATM | Internet |         |
| 11.2.                              | Taxa mensal / anual                                   |                |     |          |         |
|                                    | <b>p) Moeda Electronica</b>                           |                |     |          |         |
| 12.1.                              | Abertura de conta                                     |                |     |          |         |
| 12.11.                             | Transferência                                         |                |     |          |         |
|                                    | <b>q) Remessas De Importação</b>                      |                |     |          |         |
| 13.2.1.                            | Constituição de Serviço                               |                |     |          |         |
| 13.2.2.                            | Pagamentos em Remessas documentais                    |                |     |          |         |
|                                    | <b>r) Remessas De Exportação</b>                      |                |     |          |         |
| 13.1.1.                            | Constituição de Serviço                               |                |     |          |         |
| 13.1.2.                            | Pagamentos em Remessas documentais                    |                |     |          |         |
|                                    | <b>s) Crédito Documentário de Importação</b>          |                |     |          |         |
| 14.1.1.                            | Constituição de Serviço                               |                |     |          |         |
| 14.1.2.1.                          | Clientes do Banco com 100% de cobertura líquida       |                |     |          |         |
| 14.1.3.1.                          | Clientes de OIC com 100% de cobertura líquida         |                |     |          |         |
|                                    | <b>t) Crédito Documentário de Exportação</b>          |                |     |          |         |
| 14.2.1.1.                          | Constituição de Serviço – clientes do banco           |                |     |          |         |
| 14.2.1.1.                          | Constituição de Serviço – clientes de OIC             |                |     |          |         |
|                                    | <b>u) Garantias Bancárias Nacionais</b>               |                |     |          |         |
| 15.1.1.1.                          | Constituição de Serviço com 100% de cobertura líquida |                |     |          |         |
| 15.1.1.2.                          | Constituição de Serviço com cobertura parcial         |                |     |          |         |
|                                    | <b>v) Garantias Bancárias Internacionais</b>          |                |     |          |         |
| 15.2.1.1.                          | Garantias bancárias emitidas                          |                |     |          |         |
| 15.2.1.2.                          | Garantias Bancárias recebidas                         |                |     |          |         |
|                                    | <b>w) Outros</b>                                      |                |     |          |         |
| 16.1.                              | Carta abonatória / Idoneidade                         |                |     |          |         |
| 16.2.                              | Declaração de capacidade financeira                   |                |     |          |         |
| <b>SERVIÇOS GRATUITOS</b>          |                                                       |                |     |          |         |
| Relativamente à conta de depósito: |                                                       |                |     |          |         |

Relativamente à conta de depósito:

Lythrum

| Código                                                                                                          | Produto/ Serviço                                                                                                                     | Conta Standard |     |          |                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|----------|---------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                 |                                                                                                                                      | Balcão         | ATM | Internet | <div> <div>Conta à Ordem</div> <div>Celular</div> </div> <div>Conta Móvel</div> |
| (i)                                                                                                             | Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário                                                                      |                |     |          |                                                                                 |
| (ii)                                                                                                            | Manutenção da conta bancária                                                                                                         |                |     |          |                                                                                 |
| (iii)                                                                                                           | Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses                                                                            |                |     |          |                                                                                 |
| (iv)                                                                                                            | Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem                                                                          |                |     |          |                                                                                 |
| (v)                                                                                                             | Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data da solicitação |                |     |          |                                                                                 |
| (vi)                                                                                                            | Encerramento de conta bancária                                                                                                       |                |     |          |                                                                                 |
| (vii)                                                                                                           | Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão                                                                                     |                |     |          |                                                                                 |
| (viii)                                                                                                          | Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão                                                                                |                |     |          |                                                                                 |
| Relativamente a depósitos e levantamentos:                                                                      |                                                                                                                                      |                |     |          |                                                                                 |
| (i)                                                                                                             | Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira                                                                      |                |     |          |                                                                                 |
| (ii)                                                                                                            | Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira                                                                            |                |     |          |                                                                                 |
| (iii)                                                                                                           | Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão                                                                               |                |     |          |                                                                                 |
| Relativamente a cartões bancários                                                                               |                                                                                                                                      |                |     |          |                                                                                 |
| (i)                                                                                                             | Primeira emissão normal de cartão de débito                                                                                          |                |     |          |                                                                                 |
| (ii)                                                                                                            | Alerta por mensagens, dentro do país                                                                                                 |                |     |          |                                                                                 |
| Relativamente a operações efectuadas em ATM, internet banking, mobile banking, POS e demais canais electrónicos |                                                                                                                                      |                |     |          |                                                                                 |
| (i)                                                                                                             | Consulta de saldos sem impressão                                                                                                     |                |     |          |                                                                                 |
| (ii)                                                                                                            | Consulta de NIB ou IBAN sem impressão                                                                                                |                |     |          |                                                                                 |
| (iii)                                                                                                           | Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS                                                        |                |     |          |                                                                                 |
| (iv)                                                                                                            | Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS                                                                            |                |     |          |                                                                                 |
| (v)                                                                                                             | Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM                                                                             |                |     |          |                                                                                 |
| (vi)                                                                                                            | Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS                                                       |                |     |          |                                                                                 |
| (vii)                                                                                                           | Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM                                                                                        |                |     |          |                                                                                 |
| (viii)                                                                                                          | Primeiras duas alterações de PIN por mês                                                                                             |                |     |          |                                                                                 |
| Relativamente ao POS e outros meios electrónicos                                                                |                                                                                                                                      |                |     |          |                                                                                 |
| (i)                                                                                                             | Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços                                                                        |                |     |          |                                                                                 |
| Relativamente a cheques                                                                                         |                                                                                                                                      |                |     |          |                                                                                 |
| (i)                                                                                                             | Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária                                                       |                |     |          |                                                                                 |
| (ii)                                                                                                            | Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento                                                 |                |     |          |                                                                                 |
| (iii)                                                                                                           | Cancelamento ou Revogação de cheque                                                                                                  |                |     |          |                                                                                 |

*Albuquerque*

| Código                                                           | Produto/ Serviço                                                                                               | Conta Standard |     |          |               |             |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|----------|---------------|-------------|
|                                                                  |                                                                                                                | Balcão         | ATM | Internet | Conta à Ordem | Conta Móvel |
| Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição |                                                                                                                |                |     |          |               |             |
| (i)                                                              | Realização de duas transferências, por mês, em balcão e em ATM                                                 |                |     |          |               |             |
| (ii)                                                             | Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado |                |     |          |               |             |
| Relativamente a débitos directos e instruções permanentes        |                                                                                                                |                |     |          |               |             |
| (i)                                                              | Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes                          |                |     |          |               |             |
| Relativamente a Moeda Electrónica                                |                                                                                                                |                |     |          |               |             |
| (i)                                                              | Abertura de conta                                                                                              |                |     |          |               |             |
| (ii)                                                             | Emissão de moeda electrónica                                                                                   |                |     |          |               |             |
| (iii)                                                            | Alteração de PIN                                                                                               |                |     |          |               |             |
| (iv)                                                             | Manutenção da conta                                                                                            |                |     |          |               |             |
| (v)                                                              | Encerramento da conta                                                                                          |                |     |          |               |             |
| (vi)                                                             | Consulta de saldo uma vez ao dia                                                                               |                |     |          |               |             |
| (vi)                                                             | Inactividade de conta quando esta apresente saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses                   |                |     |          |               |             |
| Relativamente a Operações de Crédito                             |                                                                                                                |                |     |          |               |             |
| (i)                                                              | Simulação de crédito                                                                                           |                |     |          |               |             |
| (ii)                                                             | Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas                                                         |                |     |          |               |             |

<sup>1</sup> Extracto referente ao período de 0 a 3 meses (particulares) e diário (empresas).

<sup>2</sup> Extracto referente ao período de 0 a 3 meses (particulares) e diário (empresas).

<sup>3</sup> Os primeiros dois levantamentos por mês no país são gratuitos.

<sup>4</sup> Outras Instituições de Crédito.

*Signature*

**ANEXO 3**  
**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS TABELAS DE PREÇÁRIO COMPLETO E SIMPLIFICADO**

- (1) Nos termos dos nº 1 e 2 do Artigo 4 do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, as instituições devem dispor de um Preçário Completo e outro Simplificado contendo a Tabela de Comissões e Encargos.
- (2) Para o preenchimento das referidas tabelas, as instituições devem observar os seguintes procedimentos:

**I. Preçário Completo**

- (3) Capa, Cabeçalho e Informação Geral:
  - (a). A capa deve conter, nos campos assinalados para o efeito, o nome da instituição, o logotipo, a espécie de entidade, o sítio da *internet* para o acesso ao preçário e a data de entrada em vigor;
  - (b). Todas as páginas do preçário completo possuem um cabeçalho que deve ser preenchido com o nome da instituição, o logotipo e a data de entrada em vigor do preçário;
  - (c). A categoria 1 referente à informação geral deve conter a designação do serviço de reclamação e apoio ao cliente, o nome da instituição, a morada, o contacto telefónico, faxe e o endereço electrónico;
- (4) As tabelas de comissões e encargos do Preçário Completo encontram-se organizadas em seis colunas, designadamente:
  - (a). A primeira coluna reporta o código do produto e/ou serviço aplicado conforme o disposto na Nomenclatura Comum das Comissões e Encargos;
  - (b). A segunda coluna reporta a designação do produto e/ou serviço aplicado conforme o disposto na Nomenclatura Comum das Comissões e Encargos;
  - (c). A terceira coluna reporta as comissões e encargos aplicáveis às transações realizadas no balcão;
  - (d). A quarta coluna reporta as comissões e encargos aplicáveis às transações realizadas no ATM, quando aplicável;
  - (e). A quinta coluna reporta as comissões e encargos aplicáveis às transações realizadas na Internet, quando aplicável; e
  - (f). A sexta coluna reporta as comissões e encargos aplicáveis às transações realizadas no Celular, esta última desagregada em Conta à Ordem e Conta Móvel, quando aplicável.
- (5) As tabelas de Comissões e Encargos do Preçário Completo devem obedecer os seguintes procedimentos de preenchimento quanto à forma:

- (a). Na categoria 2 referente a contas bancárias no campo "Tipos de contas: [conta 1]; [conta 2]; [conta 3];..." devem ser preenchidos os nomes comerciais das contas bancárias existentes na instituição;
  - (b). Na categoria 4 referente a cartões bancários no campo "Tipos de cartões: [cartão 1]; [cartão 2]; [cartão 3];..." devem ser preenchidos os nomes comerciais dos cartões bancários existentes na instituição;
  - (c). Na categoria 10 referente a crédito no campo "Tipos de crédito de rendas: [crédito 1]; [crédito 2]; [crédito 3];..." devem ser preenchidos os nomes comerciais das contas bancárias existentes na instituição;
  - (d). Todos os campos sombreados não devem ser preenchidos;
- (6) As tabelas de Comissões e Encargos do Preçário Completo devem obedecer os seguintes procedimentos de preenchimento quanto aos valores das comissões e encargos aplicados:
- (a). Os produtos e serviços gratuitos, estabelecidos nos termos do disposto no Artigo 7 do Aviso nº 13/GBM//2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, encontram-se previamente assinalados com o termo "Grátis";
  - (b). Os produtos e serviços sujeitos a tarificação relativamente aos quais não é cobrada nenhuma comissão ou encargo o campo deve ser preenchido com o número zero ("0");
  - (c). Os produtos e serviços gratuitos sujeitos a tarificação com comissão aplicada deve-se preencher o valor mínimo e máximo aplicável ("min/máx") na coluna referente a comissão e na coluna referente ao encargo, o respectivo encargo;
  - (d). Os produtos e serviços que não são providos por determinada instituição e, por isso, não aplicáveis devem ser preenchidos com o símbolo "-";
  - (e). Às Instituições de Moeda Electrónica fica reservado o direito de publicar apenas a página da categoria 12 referente à Moeda Electrónica.

## **II. Preçário Simplificado**

### **(7) Capa, Cabeçalho e Rodapé:**

- (a). A capa deve conter o nome da instituição, o logotipo, a espécie de entidade, o sítio da internet para o acesso ao preçário e a data de entrada em vigor, nos campos assinalados para o efeito;
- (b). A capa do preçário simplificado serve apenas para efeitos de reporte do mesmo ao Banco de Moçambique. Para os casos de publicação nos restantes meios designadamente, balcão da agência, agente bancário, página da internet, tela, jornal, entre outros, é apenas exigida a publicação das páginas de comissões e encargos;
- (c). A primeira página do preçário simplificado apresenta um cabeçalho que deve ser preenchido com o nome da instituição, o logotipo e a data de entrada em vigor do preçário;
- (d). No rodapé devem ser preenchidos os campos relativos ao nome da instituição, o sítio da internet e o contacto telefónico do serviço de reclamações e apoio ao cliente;

*Y. M. M.*

- (8) A tabela de comissões e encargos do Preçário Simplificado encontra-se organizada em seis colunas, designadamente:
- (a). A primeira coluna reporta o código do produto e/ou serviço aplicado conforme o disposto na Nomenclatura Comum das Comissões e Encargos;
  - (b). A segunda coluna reporta a designação do produto e/ou serviço em linguagem simplificada aplicado conforme o disposto na Nomenclatura Comum das Comissões e Encargos;
  - (c). A terceira coluna reporta as comissões e encargos aplicáveis às transações realizadas no balcão, quando aplicável;
  - (d). A quarta coluna reporta as comissões e encargos aplicáveis às transações realizadas no ATM, quando aplicável;
  - (e). A quinta coluna reporta as comissões e encargos aplicáveis às transações realizadas na Internet, quando aplicável; e
  - (f). A sexta coluna reporta as comissões e encargos aplicáveis às transações realizadas no Celular, esta última desagregada em Conta à Ordem e Conta Móvel, quando aplicável.
- (9) A tabela de Comissões e Encargos do Preçário Simplificado deve obedecer os seguintes procedimentos de preenchimento quanto à forma:
- (a). As páginas de comissões e encargos do preçário simplificado devem ser impressas em três folhas (frente e verso);
  - (b). O preçário simplificado contém todas as categorias apresentadas no preçário completo, no entanto, as comissões e encargos reportam a um conjunto restrito de produtos e serviços selecionados do tarifário completo, pelo que o preçário simplificado não substitui o preçário completo.
- (10) A tabela de Comissões e Encargos do Preçário Simplificado deve obedecer aos seguintes procedimentos de preenchimento quanto aos valores das comissões e encargos:
- (a). Para cada canal (Balcão, ATM, Internet e Celular), a tarifa corresponde a soma da comissão mais o encargo aplicado pela prestação de cada produto e/ou serviço;
  - (b). Os produtos e serviços gratuitos, estabelecidos nos termos do disposto no Artigo 7 do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº. 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, encontram-se previamente assinalados com o termo "Grátis" e destacados nas notas de fim de página;
  - (c). Os produtos e serviços sujeitos a tarifação relativamente aos quais não é cobrada nenhuma comissão ou encargo, o campo deve ser preenchido com o número zero ("0");
  - (d). Os produtos e serviços gratuitos sujeitos a tarifação com comissão aplicada deve-se preencher o valor mínimo e máximo aplicável ("min/máx") na coluna referente a comissão e na coluna referente ao encargo, o respectivo encargo;
  - (e). Os produtos e serviços que não são providos por determinada instituição e, por isso, não aplicáveis devem ser preenchidos com o símbolo "-";
- (11) O Preçário Simplificado não é aplicado às Instituições de Moeda Electrónica.